



PARECER Nº 2018566 – DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Trabalho de Educação - SEMED	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Dispensa de Licitação nº 001/2015	
ORDENADOR DE DESPESA:	Mara Regina Xavier Belo Secretária Municipal de Educação - SEMED	
OBJETO	Análise do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015 – Dispensa de Licitação 001/2015. Objeto: Locação de Imóvel Funcionamento da casa dos Conselhos.	
LOCADOR	Mara Hortência D'Ígnázio Correa	
CONTRATO	Nº 064/2015. Valor Mensal R\$2.800,00	Valor Total R\$16.800,00
VIGÊNCIA:	01/07/2018 a 31/12/2018	
FISCAL DO CONTRATO:	Sandra Maria Santos Vieira	

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se os autos da análise Técnica do **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015** - Dispensa de Licitação nº 001/2015 – SEMED, que tem como objeto a **Locação de Imóvel não Residencial onde funciona a Casa dos Conselhos**. O Processo foi efetivado com observância do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta, na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria, através do memorando 306/2018-SEMED em 17/07/2018, às 11h00min horas e 15 minutos, para Análise Técnica e Obrigatória.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Conforme análise da documentação constata-se que o processo veio devidamente instruído com os seguintes documentos:

- 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015, devidamente assinado pelas partes e Testemunhas datado de 29/06/2018 sem paginação.
- Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015 datado de 03/07/2018 e **publicado** no quadro de aviso da Semed na mesma data, sem paginação;
- Publicação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015 – SEMED, no Diário Oficial da União nº 128 de 05/07/2018 sem paginação;
- Autuação – Memorando 2018 - CAE/SEMED/STM, datado de 01/06/2018, solicitando prorrogação de Contrato, assinado por Sandra Maria Santos Vieira, Fiscal do Contrato (fls. 01);
- Manifestação Preliminar datado de 06/06/2018, assinado pela Secretária Mara Regina Xavier (fls.0 2);
- Ofício nº 215/2018 da SEMED, à proprietária do Imóvel para que se manifeste quanto ao Interesse em Prorrogar o Contrato datado de 08 de junho de 2018, assinado pela Secretária Mara Regina Xavier Belo (fls.03);
- Carta de Manifestação de Interesse em Prorrogar o Contrato datado de 12 de junho de 2018, emitido por Mara Ortencia D'ígnázio Correa,
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fls. 07); proprietário do Imóvel (fls. 04);
- Autorização datada de 15/06/2018, assinado pela Secretária Mara Regina Xavier (fls.0 5);
- Decreto nº 017/2018-SEMGOF de 10/01/2018 referente à nomeação da Secretária (fls.0 6);
- Justificativa da Prorrogação do Contrato nº 064/2015 assinado pela Secretária Mara Regina Xavier Belo (fls.08 -09);
- Minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015 - SEMED (fls.10-11);



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Any시오 Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho.
Santarém - PA | 68.030-290

- Cópias dos Termos Aditivos 5º, 4º, 3º, 2º, e 1º (fls.12-21);
- Cópia do Contrato nº064/2015-SEMED (fls.22-27);
- Parecer Jurídico nº 164 /2018-SEMED, datado de 25/06/2018 (fls.28-30);
- Certidões de Regularidade Fiscal (fls.31 - 36);
- Relatório de Fiscalização do Contrato Assinado por Sandra Maria Santos Vieira, datado de 04/06/2018; (fls.037-041);
- Mem. nº088/2018-SEMED – Reserva de Dotação Orçamentária (fls.41);
- Pedido de autorização de Reserva Orçamentária (fls.42);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fls.43);
- Portaria nº571/2018-SEMED referente à nomeação do Fiscal do Contrato, sem paginação;

IV – DA CONCLUSÃO:

Em análise da documentação do 6º Termo aditivo, verificou-se que as cláusulas essenciais e assinaturas das partes e testemunhas estão regulares, como também o Parecer Jurídico nº164 - 2018-SEMED, datado de 25/06/2018 que é favorável à prática do Ato, desde que sejam obedecidos os requisitos legais, podendo dar prosseguimento as etapas: **inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura, portal da transparência e sistema MRB, estando assim apto a gerar despesa para o município.**

Santarém (PA), 26 de Julho de 2018.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Analista de Controle Interno
Decreto nº 059/2018

Roberta Rebelo Merabet
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 013/2018